ANO 11.º — Sexta-feira, 6 de Dezembro de 1918 — Numero 550

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE da EMPRESA

Oficina de composição, R. Direita —Impressão na Tip. *Nacional*, R. de Arnelas—AVEIRO.

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

COMEMORANDO
A PAZ E A VITÓRIA

Os festejos de domingo

Aveiro empenhou-se, apezar de todas as más vontades, triste é dize-lo, para corresponder ao apelo que a comissão encarregada da realisação dos festejos comemorativos da assinatura do armistício, fizera aos seus habitantes e respectivas colectividades.

O programa foi religiosamente cumprido, podendo assevarar-se, sem receio, que a cidade partilhou com manifesta espontaneidade, de todos os numeros de que ele se compunha, só deixando de comparecer aquelas pessoas que não tiveram conhecimento deles os povos suburbanos, para onde se não fez o menor aviso, nem a mais insignificante prevenção.

Desta maneira a festa, foi, por assim dizer, exclusivamente para a cidade, que a ela se associou, apezar de não haver musicas nem bandeiras por essas ruas fóra.

Ao *Te-Deum*, na vasta igreja de S. Domingos, literalmente cheia, assistiram, nos logares que lhes eram destinados, todas as autoridades civis, militares e judiciaes, chefes e funcionarios de todas as repartições, câmara municipal, oficiaes e praças de aviação franceza, capitão do porto, o elemento militar numerosamente representado, pessoas de todas as classes sociaes e muito povo que se agrupava até á porta sem deixar um unico logar vago.

O templo estava engalanado e no arco cruzeiro um grande trofeu composto de ricas bandeiras das nações aliadas, era cingido com a seguinte legenda: *Contrivit dominus baculum impio sum virgam do minatorum.—O Senhor despedaçou o baculo dos impios e os scetros dos domina res.*

Sob o mesmo arco, dum lado o estandarte da Câmara Municipal e do outro as bandeiras dos regimentos de cavalaria 8 e infanteria 24, lendo-se tambem as seguintes datas: *1 de dezembro de 1640—11 de novembro de 1918.*

Em volta do edificio flôres, arbustos e largos disticos onde se lia uma saudação a todos os paizes que se uniram nessa luta sem igual, contra a besta féra, que, num sonho de loucura, pretendeu esmagar o mundo.

A orquestra executou, ao inicio da ceremonia religiosa, os hinos de Portugal, França, Inglaterra, Italia, Belgica e Servia, subindo ao pulpito o dr. Correia Pinto, que discursou sobre o motivo daquela solenidade.

Pouco depois fazia-se na séde do *Recreio Artistico*, comemorando a grande festa, á qual esta florescente agremiação se associou, a distribuição de 50 escudos por algumas familias dos mortos e mutilados no pavoroso conflito, inaugurando tambem a sua riquissima bandeira, no meio duma magnifica alocução o ilustre presidente daquela casa, dr. André dos Reis.

Cêrca das 15 horas, a artilharia, postada no caminho que conduz a S. Tiago, salvou os 21 tiros da ordenança e o cortejo civico, organisado em frente do quartel de infanteria 24, punha-se em marcha, percorrendo o itinerario anunciado e no qual tomaram parte um piquete de cavalaria, que o abria, oficiaes francêses e portuguêses, expedicionarios á França e Africa, pelotão de marinha francêsa, pelotão de expedicionarios portuguêses, comando militar e oficiaes do exercito e da marinha, pelotão de marinha portuguêsa, pelotão de cavalaria a pé, regimento de infanteria 24, deputação da guarda fiscal, destacamento de artilharia, cavalaria n.º 8, Banda da Vista Alegre, Junta Geral do Distrito, Câmara Municipal, Juntas de Freguezia, imprensa, governador civil, funcionarios publicos, professores do liceu, Fernando Caldeira, Escola Normal e primarios, Associação Comercial, Sociedade Recreio Artistico, Club Mario Duarte, Sport Club Aveironse, Banda José Estevam, Academia, Escola Normal, Escolas Primarias, Cruz Vermelha, Bombeiros Voluntarios de Aveiro e muito povo, que seguia no coice do prestito.

De várias janelas foram atiradas flôres sobre o cortejo e um grande numero de casas ostentavam belas colgaduras e bandeiras.

Ao terminar, os expedicionarios de todas as categorias, formando a um lado, viram passar pela sua frente, em continencia, todo o cortejo, erguendo-se por essa ocasião entusiasticos vivas, correspondidos, com calôr, pela multidão.

A' noite realisou-se o *sarau* no teatro, que estava embandeirado, havendo flôres e arbustos no palco e preenchidos todos os logares. As galerias foram ocupadas por marinheiros, soldados e asilados a quem, gratuitamente, foram distribuidos os respectivos bilhetes. Principiou pelos hinos das nações aliadas, executados pela orquestra e ouvidos de pé pela assistencia, que os vitoriou.

O sr. dr. Melo Freitas, fez a apresentação de todos quantos concorreram a abrilhantar a festa, seguindo-se no uso da palavra o sr. Agostinho de Sousa, ilustrado professor do liceu, que proferiu uma explendida oração, tendo durante 45 minutos o auditorio suspenso do seu verbo inspirado e da fórma elegante e primorosa da sua palavra.

Exaltando brilhantemente a Paz e os sacrificios heroicos que cada nacionalidade combatente fizera, s. ex.ª colheu fartos aplausos, nomeadamente quando, no final do seu belo discurso, expoz o valimento e a influencia que nesta hora de resurgimento e de luta, tem a mulher entre a familia mundial. Terminou, saudando a bandeira portuguêsa que continua cobrindo heroes, descendentes de tantos outros que encheram a historia de cometimentos inegualaveis.

Na sua altura falou tambem por largo tempo o sr. dr. Martins de Almeida, orador consagrado e já conhecido entre nós.

S. ex.ª discursou com a elevação que lhe é peculiar, magnetisando, por assim dizer, a assistencia que não se cançou de cobrir com largos e demorados aplausos as passagens mais impressionantes da sua formosissima oração.

Enaltecendo, em frase quente e entusiastica, toda a obra gigantesca do povo português, o orador destacou a tarefa do novo exercito nesta formidavel luta, honrando e heroicamente provando nos campos de batalha a herança dos seus antepassados, o seu ardor, a sua valentia, a sua indomita coragem.

Em toda a sua brilhante oração feriu a nota autenticamente patriotica e lembrou as violencias de que temos sido vitimas, recordando a necessidade inadiavel, condição essencial, de que todos se empenhem para que a Paz não possa ser para nós uma nova desilusão.

Subtilmente alude á necessidade de que o povo português se una e identifique, lembrando que a nacionalidade existe na oficina, que trabalha, no campo, que se lavra, na cidade, que se agita. De aí para cima—exclama—nada vale, nada existe.

Ao terminar a sua bela oração, de que não podemos, sequer, dar um palido reflexo, o orador diz:—nós que soubemos fazer a guerra saibâmos tambem fazer a Paz, desconfiando até dos proprios a quem ajudamos a ganha-la...

A sala cobre as ultimas palavras do sr. dr. Martins de Almeida com uma estrepitosa salva de palmas e palavras de aplauso.

O resto do programa foi preenchido pela sr.ª D. Julia Nobrega, inexcedivel na execução, ao piano, dum estudo de Chopin e de uma valsa de concerto de Mozkowisky.

A distinta professora acompanhou com igual merecimento o sr. Adriano Rodrigues, de Coimbra, um distinto e sentimental amador, que no violino executou com proficiencia de mestre a rapsodia hungra, de Houser, e as danças tziganas, de Nachéz, que a sala aplaudiu estrepitosamente.

O magnifico espectaculo, que fechou, como se havia iniciado, com a execução dos hinos das nações aliadas, póde-se dizer que deixou no espirito dos espectadores uma impressão de agrado e de autentica vibração patriotica, fechando dest'arte com chave de ouro a grandiosa comemoração de domingo.

O irm.: HOCHE

Lembram-se de *Hoche*, o celebre irmão *Hoche* da Maçonaria? Pois *Hoche*, ex-juiz de investigação dos tempos da monarquia, antigo conspirador, aí está de novo investido em cargo de destaque, e, ao que se diz, incumbido de liquidar tudo o que não cheire a... santidade. Quem havia de dizer, em 1910, que o celebre irmão *Hoche* resuscitaria oito anos depois para o desempenho de missões de confiança da Republica!?

E *A Manhã*, donde transcrevemos esta noticia, a admirar-se. Como se casos identicos se não tivessem dado no tempo dos outros governos com a agravante de nesses logares serem colocados autenticos burlões, verdadeiros tipos sem cotação nem categoria.

Pois não é isto verdade?

A ABUNDANCIA

Consta que da America devem chegar dentro de curto praso a alguns portos portuguêses uns poucos de navios carregados com artigos de primeira necessidade, taes como géneros alimenticios, vestuario, calçado, ferragens, maquinas, ferramentas, etc., etc.

A noticia, já espalhada por os diarios da capital, tem feito a maior sensação, esperando-se a todo o momento que se transforme em realidade a vêr se o pesado fardo da vida alivia um tanto mais.

PELA IMPRENSA

"Alma Popular"

Iniciou a sua publicação no dia 5 de Outubro, no concelho de Oliveira do Bairro, um novo jornal assim intitulado, propriedade de Augusto Costa & C.ª e que tem por redactores os srs. Manuel dos Santos Pato, Adelino Augusto de Macedo e Tiago A. Ribeiro. Dizendo-se republicano, literario e noticioso, defensor dos interesses do concelho e da região bairradina, temos visto que, com efeito, dessa missão se desempenha com ardoroso entusiasmo, pelo que o cumprimentâmos, desejando-lhe prolongada existencia.

"O Povo de Basto"

Conta mais um ano este nosso estimavel confrade que, sob a direcção superior e inteligente do nosso presado amigo sr. dr. Antonio Rodrigues Salgado, se publica em Celorico de Basto.

Defensor acerrimo do actual regimen e militando no partido democratico, temos visto que *O Povo de Basto* se mantem inalteravelmente no seu posto, não acompanhando as *muitas mutações operadas na orientação do jornalismo provinciano, reflexo das lutas politicas e da instabilidade de pensar dos seus directores*, o que é uma grande coisa, atendendo a que se não fôra assim, escassearia quem palmeasse o snr. Afonso Costa no seu regresso a Portugal, que oxalá seja bréve, mas livre da camarilha que o rodeava, e que o dr. Rodrigues Salgado hade ser o primeiro a concordar que foi a origem do enorme trambulhão que apanhou.

Nós, apezar da divergencia em que estâmos com o considerado paladino republicano, saudâmo-lo, contudo. E estimaremos que viva, que viva muito porque da sua existencia alguma coisa, se não bastante, aproveitam as instituições que, temos a certeza, serão postas pelo director do *Povo* acima de tudo, na ocasião propria.

Serviço farmaceutico

Encontra-se no domingo aberta a *Farmacia Reis*.

Era de prever

Dizem-nos que o cavalheiro da Costa a que no ultimo numero aludimos, por nos ter enviado uma carta ácerca da morte do dr. José Sobreiro, a mandou tambem a outros jornaes, que a publicaram, uns, e a atiraram para o cesto dos papeis inuteis, outros, tão estranha atitude estes viram logo da parte de quem a subscrevia.

Com efeito o da Costa podia bem ter procurado outra ocasião para se evidenciar, pondo em destaque os seus altos recursos intelectuaes, moraes e... ó quizumba... Mas cada um é como quem é e então vá de botar epistola mesmo a proposito dum caso que devia ser o primeiro a respeitar, abstendo-se de insinuações cavilosas, só proprias de garoto, isto para interesse seu e dos amigos do dr. Sobreiro, pelo menos daqueles que o deixaram em Vagos nas vascas da agonia para se lhe irem introduzir na casa que habitava na Costa do Valado, não fossem as moscas levar-lhe o ouro, o trigo e as batatas; o presunto, os ovos e o resto.

Amigos de Paniche, se os conhecemos! Até pelo trajar—negro como azeviche...

Outro depoimento

Do 1.º numero do novel colega da Guarda, *O Cinco de Outubro*:

....

Os partidos que se formaram sem programas definidos, guerrearam-se loucamente, furiosamente, desviando-se do ideal que nos havia unido na propaganda, pensando apenas em elevar-se, em desprestigio de adversarios que viviam aquecidos nos mesmos principios politicos.

Os chefes formavam clientelas e estas, muitas vezes constituidas pelos mais incompetentes, avexavam os velhos republicanos e atraiçoavam os mais dedicados defensores do regimen, bandeando-se sem pudor com impenitentes realistas.

As intrigas, odios, despeitos e transigencias abundavam nos partidos com a intervenção de falsos republicanos que viviam da politica. Eram os aduladores, a guarda avançada dos chamados dirigentes, a envenenar tudo, a alimentar discordias, a inutilisar, num proposito vil, a obra abençoada de duas gerações.

O Povo Republicano assistia, revoltado primeiramente e impassivel depois, a estas vergonhosas lutas pessoais, a condescendencias criminosas com os nossos inimigos, prevendo gráves acontecimentos que haviam de ferir a Republica e desprestigiar a Patria.

Em toda a parte eram corridos os nossos humildes camaradas, obscuros soldados que nos ultimos tempos da monarquia mais tinham consagrado as suas forças, a propria vida á vitória das nossas ideias.

Ressurgiu o empreiteiro de eleições, o jogador de votos, treinado nas habilidades politicas de tempos passados, e este dava leis, mandava, impunha-se e em cima louvada era a sua acção, atendidas as suas pretenções. Os bem intencionados, a gente modesta das nossas fabricas, das nossas oficinas, os que frentearam todos os perseguições e encararam todas as perseguições, eram postos de parte, para livremente medrarem, subirem politicantes sem merito, que apressadamente haviam aderido á Republica. Estes começaram logo a marcar o destino das novas instituições.

Espalhados pelos tres partidos constitucionais, eram orientadores, eram conselheiros. No lugar da autoridade deturpavam as leis, tornando-as odiosas. Nas repartições publicas desorganisavam, irritavam.

Pelos ministerios faziam valer ligações antigas e predominar o favoritismo revoltante, por ser imoral. As ridiculas incursões monarquicas encontraram defensores solertes em volta da Republica.

Os julgamentos eram uma farça que a amnistia escarninha vinha rematar. As leis enchiam paginas sobre paginas do *Diario do Governo*, mas pouco avançavam além da Imprensa Nacional. Não havia firmeza para se executarem. Não havia coragem para punir os transgressores.

....

O desanimo invade as fileiras republicanas. E nesta atmosfera, erros acumulados, transigencias que eram verdadeiras falencias, fraquezas que tomavam as proporções de verdadeiros crimes, tornaram possivel o 5 de Dezembro que veio dar alento aos monarquicos, para muitos a certeza duma restauração, por aquele movimento ser fei-

to contra as figuras mais representativas da Republica.

. . . .

O depoimento que aí fica, tão insuspeito como verdadeiro, é firmado por o jornalista Alexandre Barbas, cujas tendencias para o partido democratico eram manifestas e por de mais conhecidas. Pois assim fala o velho republicano, vindo em reforço do que no *Democrata* se tem dito ha muito e seguindo a mesma orientação que adoptámos apenas vimos o rumo desse partido—só pela Republica.

E' caso para nos felicitarmos.

A PROPOSITO

—=(*)=—

Em julho de 1915 publiquei no *Democrata* um artigo com a epigrafe—*Situações definidas*—a proposito duma solenidade religiosa, que visava principalmente a convencer certos republicanos que a religião, com as suas afinidades democraticas, era compativel com a Republica; que as tradições e costumes dos povos se devem respeitar e não se modificam de chofre e dum dia para o outro, porque as ligações do sentimento são factores que nas sociedades teem alto valor moral.

Haja vista o quanto o sentimento religioso nesta guerra atuou no espirito de todos os povos europeus e mais ainda nos do novo mundo; o quanto concorreu para a confraternisação de conservadores com avançados, formando uma só familia, cujo bloco deu a vitória ao mundo!

No nosso país, infelizmente, ainda cá não chegou essa comprensão.

Durante a guerra todos apreciavam os aspectos dela conforme as suas paixões partidarias. Não havia a uniformidade dum objetivo, que era a vitória dos aliados. Nunca tomámos por exemplo a França na pessoa do velho republicano que se chama Clemenceau, chefe do radicalismo, que, pondo de parte as suas ideias avançadas, até *desceu* a confraternisar com os católicos.

Não seguimos as doutrinas do grande estadista inglez Lloyd George, cujos discursos eram sempre um evangelho.

Admiramos, mas ainda hoje não as tomamos a sério, essas palavras que nos parecem saídas de um chefe de Igreja, do presidente da Republica do Norte, que todo o mundo conhece pelo lendario nome de Wilson, que num esforço titânico, axcepcional, não pôz duvida em pedir ao mundo o seu reconhecimento perante Deus!

Ah! Desenganem-se, meus senhores: a Fé e a Crença fazem parte do lar da nossa familia. Faltando-nos este carinho, a vida é árida como um escalpado que não produz; é triste como a morte que já não serte!

Eu sou republicano e nunca fui outra coisa, e já agora morrerei abraçado a este ideal, mas acima de tudo está a nossa Patria, porque nos devemos esforçar para a engrandecer. Para isso, meus senhores, é preciso uma confraternisação de todos os portuguezes, sem a qual andaremos sempre aos baldões até que nos imponham uma tutoria.

* * *

Pela primeira vez se fez ouvir numa solenidade religiosa a *Portugueza*, hino da nossa Patria.

Pela vez primeira se viu numa Igreja, nesta cidade, a bandeira da Republica Portugueza.

Estes dois simbolos representam Portugal e uma só ideia—a Patria Portugueza.

Ainda bem que o artigo a que nos reportamos, mais uma vez vem provar a compatibilidade que póde haver entre a Igreja e a Republica. Para o resultado da sua eficácia, é preciso o respeito mutuo, sem o qual não póde haver harmonia nos homens nem paz nas sociedades.

José G. Gamelas

Por Moçambique

O SULTÃO DO MOSSURIL em cheque e á prova

—(*)—

Á CAMINHO DA MORALIDADE?

MOÇÃO

Os do Conselho do Distrito de Moçambique, reunidos em sessão ordinaria:

Considerando que ha mais de cincoenta dias foi, pela segunda vez, devolvido á Edelidade de Mossuril o projecto de orçamento ordinario da mesma Edelidade para o presente ano economico, a fim de ser modificado e elaborado em harmonia com as indicações do Acordão n.º 29 deste Conselho, e que até hoje não foi reenviado para a competente apreciação e aprovação;

Considerando que um tão longo espaço de tempo foi já suficiente para que ao referido Acordão se désse a precisa execução, se da parte da referida Edelidade, ou do seu encarregado, houvesse a necessaria diligencia e solicitude no cumprimento das obrigações oficiais, ou alguma parcela de consideração pelas decisões desta instancia tutelar, que lhe é herarquicamente superior;

Considerando que é irregular e não póde deixar de ser prejudicial aos interesses da Edelidade, assim como a bôa ordem dos seus serviços proprios, o facto de não estur ainda aprovado e em vigor o seu orçamento ordinario, apoz quatro mezes do respectivo exercicio de gerencia, quando é certo que tal formalidade deveria ter tido logar antes do começo do ano economico e que uma tal demora se não justifica, tanto mais em virtude da pequena distancia que separa de Moçambique o Mossuril, é da existencia de comunicações diarias, o que torna responsavel o Edil, nos termos do n.º 3 do art. 409.º do Codigo Administrativo;

Considerando que o encarregado da referida Edelidade nem ao menos poderá rasoavelmente invocar como justificação a concorrencia de outros serviços publicos mais urgentes, ou a demora ocasionada em miticulosos estudos e calculos para a melhor aplicação dos dinheiros, cuja administração lhe está cometida, pois que taes estudos lhe veem sendo, embora baldadamente, recomendados já ha anos, e é bem notorio que ele tem passado e continua passando grande parte do tempo nesta cidade, entregando-se a divertimentos por vezes bem pouco consentaneos com a dignidade da sua posição oficial e com manifesto e reconhecido prejuizo dos serviços a seu cargo;

Considerando que é publico ter o mesmo funcionario dito num estabelecimento comercial desta cidade que estava incompativel com o governador do distrito e não cumpria as suas ordens, isto na apreciação que fazia das decisões deste Conselho, constatande tambem haver dito que não cumpriria o Acordão que mandou reformar o projecto de orçamento, o que alem de constituir uma lamentavel demonstração de indisciplina burocratica por parte de quem dela deveria ter mais exata noção, o responsabilisa egualmente, em conformidade com o n.º 2 do referido art. 409.º no Cod. Adm., ou nos termos do art. 435.º;

Considerando que factos de semelhante natureza afectam o proprio decoro deste Conselho, como instituição oficial, e uma tal situação se torna verdadeiramente insustentavel;

Considerando que á administração da Edelidade de Mossuril teem sido publicamente feitas bem pouco lisongeiras referencias, e que em homenagem aos principios republicanos se torna conveniente dissipar duvidas e suspeitas que não dignificam, antes deprimem e trazem desconceito á moralidade dos processos administrativos;

Considerando que não tendo os orçamentos anteriores da referida Edelidade incluido qualquer verba de receita proveniente de rendimentos de palmares, e tendo neste ano o Conselho posto a isso os seus reparos, apareceu logo, no ultimo projecto, inscrita a quantia de Esc. 200$00;

Considerando que esta verba não deve ainda ser exata, mas admitindo que o seja, necessario se torna averiguar o destino que teve o mesmo rendimento nos anos anteriores, ou se as respectivas palmeiras começam a produzir só neste ano;

Considerando que é publico e notorio que nas propriedades particulares do encarregado da Edelidade, em Mossuril, teem sido empregados serviçaes e materiaes pagos pela Edelidade, o que em parte por ele mesmo já foi declarado oficialmente, na informação que prestou ácêrca da construção de poços, visto que ele é o gerente e um dos socios da *Sociedade Agricola de Moçambique;*

Considerando que, com verdade ou sem ela, corre tambem que andam lamentavelmente confundidos os limites das propriedades da mesma Sociedade com os da Edelidade, com que esta nada tem lucrado;

Considerando que taes boatos e suspeitas, atingindo um funcionario que tem importantes interesses proprios na área que administra, exigem uma rigorosa investigação, no interesse da sua propria reputação, para se desfazerem ou punirem, como fôr justo;

Considerando que a deliberação tomada na penultima sessão corrobora a necessidade de um inquerito, pelos factos que a determinaram;

Sendo estes e outros factos, que se constituiram do dominio publico, de indiscutivel descredito para uma instituição oficial, sujeita a tutela governativa e superintendencia deste Conselho que igualmente poderá vir a ser atingido, por falta da sua intervenção;

Resolvem no uso das atribuições que resultam do n.º 3 do art. 40.º do Codigo Administrativo de 4 de maio de 1896, e dos art. 80.º e 81.º, n.º 4 do Decreto de 23 de maio de 1907:

1.º—Elaborar nos termos do art. 94 do Cod. Adm., o orçamento ordinario da Edelidade de Mossuril, para o presente ano economico, suprindo assim a comissão da mesma Edelidade no cumprimento dessa sua obrigação.

2.º—Dar conhecimento desse facto ao digno representante do Ministerio Publico, para os devidos efeitos.

3.º—Alvitrar a S. Ex.ª o Governador do Distrito, a quem se enviará copia de esta moção, a conveniência de, ao abrigo da faculdade que lhe confere o n.º 8 do art. 250.º do Cod. Adm., em vista dos factos expostos, mandar desde já proceder a um rigoroso e amplo inquerito á Edelidade de Mossuril, que compreenda pelo menos a administração dos ultimos dez anos, nomeando para isso, quando possivel, uma comissão composta de tres membros reconhecidamente idoneos para bem desempenharem esse dificil encargo, retirando previamente e com a maior brevidade que possa ser daquela localidade o atual encarregado da mesma Edelidade, para qualquer ponto afastado do distrito onde não possa seguir o curso das investigações, e porventura contraria-las em razão da influencia que exerce neste meio.

Sala das sessões do Conselho do Distrito de Moçambique, 24 de Outubro de 1917.

(a) **Anibal de Carvalho**

As condições da paz... alemã

Agora que ao inimigo vão ser expostas as condições da paz, é tão interessante como oportuno relembrar a atitude dos alemães, quando sonhavam com a vitória.

Em 1914, o conde Bernstorff, embaixador germanico em Washington, ditava como devendo ser impostas á França, em troca da paz, as seguintes dez condições:

A França vencida cederá á Alemanha:

1.º—Todas as suas colonias, inclusivè Marrocos, a Algelia e a Tunisia;

2.º—Todo o territorio compreendido desde Saint-Valéry em linha recta até Lyon, ou seja mais do que uma quarta parte da França com mais de quinze milhões de habitantes;

3.º—Uma indemnisação de dez biliões;

4.º—Um tratado de comercio facultando ás mercadorias alemãs a entrada em França, sem pagar direito algum, durante vinte e cinco anos e sem reciprocidade, observando-se depois a continuidade das condições do tratado de Francfort;

5.º—Promessa da supressão do recrutamento, em França, durante vinte e cinco anos;

6.º—Demolição de todas as fortalezas francezas;

7.º—Entrega da França á Alemanha de tres milhões de espingardas, tres mil canhões e quarenta mil cavalos;

8.º—Direitos de patente e de alvarás alemães, sem reciprocidade, durante vinte e cinco anos;

9.º—Desligação por parte da França de toda e qualquer aliança com a Inglaterra e com a Russia;

10.º—Aliança da França com a Alemanha, durante vinte e cinco anos.

Acrescenta o jornal de que extraímos estes dados:

O conde Bernstorff passou sempre por ser um diplomata conciliador e moderado. De par e passo que se passava isto em Nova York, o seu colega em Constantinopla, sr. Wangenheim, declarava, a 26 de agosto, ao sr. Morgenthau, representante dos Estados-Unidos naquela capital:

— Agora, a França póde pagar vinte e cinco biliões, mas se continuar com a guerra deverá pagar cem biliões.

Depois da batalha do Marne as ambições oficiais tornaram-se bruscamente mais modestas. Dernburg, antigo secretário de Estado e agente pessoal do imperador nos Estados-Unidos, declarava, por seu turno:

1.º—A Alemanha não consideraria medida prudente aumentar o seu territorio na Europa; mas por várias razões militares, terá de fazer ligeiras modificações de fronteiras e ocupará naqueles dos territorios limitrofes reconhecidos como constituindo um ponto fraco para a Alemanha.

2.º — Geograficamente, a Belgica pertence à Alemanha, por ser possuidora da foz do maior rio alemão e do porto de Anvers, essencialmente alemão.

3.º—A neutralidade belga, demonstrada como está será uma impossibilidade, deverá abolir-se.

4.º—Porque a Gran-Bretanha fechasse o Mar do Norte, deverá estabelecer-se um mar livre e ficarem neutras mesmo em tempo de guerra, as costas da Mancha, na Inglaterra, na Belgica e na França.

5.º—Todos os cabos deverão ser neutralisados.

6.º—Todas as colonias da Alemanha lhe serão restituidas.

7.º—A Alemanha terá toda a liberpade de desenvolver—sem intervenção estrangeira—as suas relações comerciaes e industriaes com a Turquia, resultando assim o reconhecimento duma esfera de influencia alemã do golfo pérsico dos Dardanelos.

8.º—Não poderá haver desenvolvimento da influencia japoneza da Mandechuria.

9.º—Todos os pequenos povos, como os finlandezes, os polacos e os boers da Africa do Sul, caso sejam favoraveis á Alemanha, poderão ter o direito de decidir do seu proprio destino e o Egipto voltar a pertencer á Turquia, se esta assim o quizer.

Assim falavam arrogantemente os nossos inimigos ha bem pouco tempo ainda.

Que bela prespectiva!

Notas mundanas

Esteve ontem em Aveiro, onde alguns anos viveu enquanto fez parte do regimento de infanteria 24, o nosso excelente amigo Antonio Lopes Mateus, que, de regresso da Africa, aqui veio dar-nos o prazer do seu abraço, com o que muito nos penhorou.

Lopes Mateus faz actualmente parte da guarnição de Vizeu, sendo, como major dessa unidade militar, muito considerado pelos seus camaradas.

— — A' sua casa de Sôza, chegou o medico dr. João Marcelino, que ha mezes tinha partido para França.

E' bem de crêr

Por motivo das modificações operadas no regimen politico de quasi todas as nações inimigas, parece que está sendo dificil e delicada a tarefa dos aliados para as negociações da paz, por não se saber bem com quem se poderá tratar sem inquietação. Terminou a guerra, mas a paz não virá tão depressa como se deseja, segundo autorisadas opiniões.

COOPERATIVA DE AVEIRO

E' convocada a Assembleia Geral para o dia 22 do corrente, pelas 12 horas, a fim de se proceder á eleição dos corpos gerentes para o ano de 1919, nos termos do artigo 35.º dos Estatutos.

O Presidente,

Belmiro Duarte Silva

NECROLOGIA

Faleceu nesta cidade, vitimado por uma tuberculose misenterica, o sr. Gaspar Augusto da Cunha, casado, de 45 anos.

Artista alfaiate e musico de merecimento, muito considerado por todos pela sua honestidade, a sua morte foi assaz sentida, embora esperada ha largo tempo, visto sofrer cruelmente do mal a que sucumbiu.

Pêsames aos seus.